



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

A PUBLICAÇÃO  
MINAS NOVAS  
04/04/2007  
Jairton Edmilson Vieira de Castro  
PRESIDENTE

### DECRETO Nº 21 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

#### "Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 75, I da LOMMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

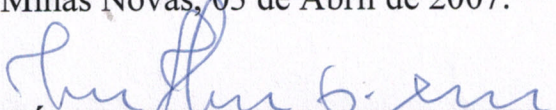
considerando que por ocasião da Semana Santa vários fiéis viajam para comemorarem, junto aos seus familiares, as datas de morte e ressurreição de Jesus Cristo,

#### DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas **Repartições Públicas Municipais** o dia 05 de Abril do corrente exercício;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 03 de Abril de 2007.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS	
PROTOCOLO Nº	266107
DATA	04/04/2007
	10:55
SIGNATURA DO RESPONSÁVEL	